

• - Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB passa a ser UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE ABAETETUBA - URRS ABAETETUBA.

1. - Cadeia Pública de Marabá - CPM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MARABÁ - UCR MARABÁ.

2. - Unidade Semiaberto Masculino de Marabá - USMM passa a ser UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE MARABÁ - URRS MARABÁ.

3. - Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Marabá-CPPBRM passa a ser CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE MARABÁ - CHAPA MARABÁ.

• - Centro de Reeducação Feminino de Marabá-CRFM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção FEMININA DE MARABÁ - UCRF MARABÁ.

• - Central de Triagem Masculina de Marabá-CTMM passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ - CCP MARABÁ.

1. - Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura-CRASHM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTARÉM - UCR SANTARÉM

2. - Central de Triagem Masculina de Santarém-CTMS passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM - CCP SANTARÉM.

3. - Centro de Recuperação Feminino de Santarém-CRFTM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção FEMININA DE SANTARÉM - UCRF SANTARÉM.

• - Centro de Recuperação Regional de Bragança-CRRB passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE BRAGANÇA - UCR BRAGANÇA.

• - Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRACM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE CAMETÁ - UCR CAMETÁ.

• - Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRACM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE CAPANEMA - UCR CAPANEMA.

1. - Centro de Recuperação Regional de Castanhal-CRRACM passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL.

• - Centro de Recuperação Regional de Itaituba -CRRITUBA passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE ITAITUBA - UCR ITAITUBA.

• - Centro de Recuperação Regional de Mocajuba-CRRMOC passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MOCAJUBA - UCR MOCAJUBA.

• - Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE PARAGOMINAS - UCR PARAGOMINAS.

• - Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Paragominas-CPPBRCPA passa a ser CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE PARAGOMINAS - CHAPA PARAGOMINAS.

1. - Unidade Semiaberto de Paragominas-USPA passa a ser UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE PARAGOMINAS - URRS PARAGOMINAS.

• - Cadeia Pública de Redenção-CPR passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO.

• - Centro de Recuperação Regional de Salinópolis-CRRSAL passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SALINÓPOLIS - UCR SALINÓPOLIS.

• - Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu -CRRTA passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE TOMÉ-ACÚ - UCR TOMÉ-ACÚ.

• - Unidade Prisional Masculina de Tucuruí-UPMT passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE TUCURUÍ - UCR TUCURUÍ.

• - Centro De Recuperação Regional de Tucuruí-CRRT passa a ser UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE TUCURUÍ - URRS TUCURUÍ.

• - Centro de Recuperação Regional de Breves-CRRBREVES passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE BREVES - UCR BREVES.

• - Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu -CRRSFX passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SÃO FÉLIX DO XINGU -UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

• - Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Altamira-CPPBRCA passa a ser CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE ALTAMIRA - CHAPA ALTAMIRA.

• - Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMV passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE VITÓRIA DO XINGU - UCR VITÓRIA DO XINGU

• - Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu - CRFV passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU - UCRF VITÓRIA DO XINGU

Art. 4º Permanecem inalteradas as terminologias dos estabelecimentos prisionais: Hospital Geral Penitenciário - HGP e Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - CIME.

Art. 5º A Diretoria de Administração Penitenciária - DAP/SEAP/PA exercerá sua atribuição funcional com o fito de geração, tramitação, cumprimento e informações relativas a registrar, consolidar e integrar as medidas e diretrizes convergentes aos ditames nesta Portaria, perante as Autoridades administrativas das Unidades Prisionais, no que tange as medidas de padronizações e organizações terminológicas, estabelecendo etapas e prazos para a devida implementação.

Art. 6º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/SEAP/PA será responsável pela consolidação dos dados afetos às terminologias das Unidades Penitenciárias expressas nesta Portaria, devendo realizar as atualizações quanto as mudanças de nomenclatura nas plataformas digitais de sistema de cadastros administrativos internos, como sistema INFOPEN-PA e Planner.

Art. 7º A Diretoria de Logística Patrimônio e Infraestrutura - DLPI/SEAP/PA realizará e coordenará as mudanças terminológicas nas instalações de infraestrutura predial e logística nas Unidades Prisionais, bem assim estabelecer diretrizes relativas à sua gestão com a devida cooperação das Autoridades Administrativas de cada Unidade Prisional.

Art. 8º O Núcleo de Comunicação Social - NCS/SEAP/PA ficará encarregado de promover ampla publicidade das mudanças terminológicas das Unidades Prisionais.

Art. 9º Todas as Diretorias, Coordenadores e demais Agentes Públicos que compõem esta Secretaria de Administração Penitenciária, deverão se comprometer na efetivação ao exposto nesta Portaria, exercendo atos discricionários correlatos às suas funções públicas, de modo a se comprometerem no atingimento das políticas públicas, definidas às observâncias aos princípios e diretrizes de custódia à salvaguardar a condição humana

da pessoa presa.

Art. 10. As Unidades Prisionais que porventura vierem a ser inauguradas, após a publicação desta Portaria, deverão seguir a padronização terminológica e os critérios estabelecidos nesta normativa.

Art. 11. Revoga-se a PORTARIA Nº 372/2023 – GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 35.652, no dia 03 de outubro de 2023.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto para efeitos administrativos, para o qual passará a vigorar somente no dia 31 de janeiro de 2024.

Belém, 17 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 998132

PORTARIA Nº 391/2023 – GAB/SEAP/PA Belém, 16 de outubro de 2023.

Convalidar os atos relativos à autorização de concessão de diárias e passagens aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da

PORTARIA Nº 120/2021-GAB/SEAP/PA;

CONSIDERANDO que os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar atos praticados no processo de autorização de concessão de diárias e passagens no ano de 2022, com a ausência de assinatura da autoridade superior competente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores desta Secretaria relativos ao processo de autorização de empenho e pagamento de diárias e passagens dos processos abaixo elencados, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.

Processo	Nota de Empenho
2022/870016	NE08425; NE08427; NE08428; NE08429
2022/575019	NE05813
2022/769738	NE08920; NE08921; NE08922
2022/856885	NE08357; NE08358

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 998138

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1431/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: ANDRESON CARNEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 8400859/2,

Cargo: Técnico em Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2023

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 997636

PORTARIA Nº 1432/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO, Matrícula n.º 5954199/1,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/02/2020 a 23/02/2023

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 997640

PORTARIA Nº 1434/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA, Matrícula n.º 5954292/1,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 997648

PORTARIA Nº 1433/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula n.º 55585599/2,

Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 13/01/2015 a 12/01/2018

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 997645